



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 30 de maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3326 – Decreto nº 119 – 29 de maio de 2019.

Decreto Executivo nº 119/2019

“Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Dos
Direitos da Pessoa com Deficiência”

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei municipal Nº 3.294/2012, alterada pela Lei Municipal 3.614/2016 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Decreta:

Art 1º Ficam designados os seguintes membros Titulares e seus respectivos Suplentes representantes do Governo e da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

I- Representantes do Governo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Sirley Margaret Freitas Rocha

Suplente: Heliane Pinto Marques Ferreira.

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Maria Angélica Garcia de Souza.

Suplente: Aline Medina e Silva.

c) Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento:

Titular: Pedro Pereira Lomar.

Suplente: Alexandre de Melo Pereira.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paula Caroline de Oliveira.

Suplente: Michelle Crislane Dutra.

e) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social sendo:

Representante do Departamento de Planejamento Urbano

Titular: Marina de Oliveira França.

Representante do Departamento de Trânsito

Suplente: Vanessa das Graças Gonçalves.

f) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento:

Titular: Cristiano Lopes de Faria

Suplente: Jacinto Cristina Pinto.

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante de Entidades que Atue na Área de Deficiência:

Titular: Abigail Vieira Marques Soares.

Suplente: Patrícia Silveira Costa.

b) Representante de Entidades Prestadoras de Serviço na Área de Habilitação e Reabilitação dos portadores de deficiência:

Titular: Fabiano Soares Genelhu Andrade

Suplente: Edcarlos Freitas Pinto

c) Representante das Organizações Civas Comunitárias, podendo ser: a) Associação de Moradores; b) Organizações não Governamentais; c) Fundações Prestadoras de Assistência Social:

Titular: Adriana Angélica de Souza.

Suplente: Christiane Pereira Correa Fonseca.

d) Representante das Organizações de Sindicatos:

Titular: Isabela Corrêa Vieira.

Suplente: João José da Fonseca.

e) Representante das Organizações das Instituições de Pesquisa e Ensino Superior:

Titular: Camila Roberta de Paula Silva.

Suplente: Júnia Maria Fernandes.

f) Representante do Segmento da população com deficiência:

Titular: Marcos Pereira dos Reis.

Suplente: Solange Maria Benvindo.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 29 de maio de 2019

Welington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal